

Unid. Orçamentária	06.001 – Sec. Mun. de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2024 – Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE- FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 12.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 50.000,00
Total Suplementado	R\$ 62.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

TABELA II – Redução de Dotação

Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2034 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	362 – Ensino Médio
Projeto/Atividade	2037 – Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escola/PNATE/MÉDIO
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2044 – Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE/INFANTIL
Elemento	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2057 – Manut. e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 30.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2062 – Manut. das Ações da Estratégia da Saúde da Família- ESF/Custeio
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Total da Redução	R\$ 62.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5AA5AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 51/2023

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
 CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18
 CEP: 59.220.000

Decreto nº 51/2023 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.	
TABELA I - Acréscimos de Dotação	
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Mun. de Administração
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
Projeto/Atividade	2018 – Amortização da Dívida e juros, junto aos Precatórios
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Sec. Mun. de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2026 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB60%
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 195.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 395.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Sec. Mun. de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2027 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB 30%
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Sec. Mun. de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2041 – Manut. das Ativ. do Ens. Infantil – FUNDEB 60%
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 59.000,00
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 94.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade	2074 – Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	2132 – Ações realizadas através das Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Valor/Dotação	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00
Unid. Orçamentária	10.001 - Secretaria Municipal de Transportes
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	2095 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Total Suplementado	R\$ 684.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
TABELA II – Redução de Dotação	
Unid. Orçamentária	02.001 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2004 – Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	1055 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. Mun. de Administração
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2010 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. Mun. de Administração
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R\$ 92.000,00
Total	R\$ 92.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Mun. de Administração
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
Projeto/Atividade	2017 – Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS
Elemento	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Mun. de Administração
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
Projeto/Atividade	2018 – Amortização da Dívida e juros, junto aos Precatórios
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 38.000,00
Total	R\$ 38.000,00
Unid. Orçamentária	05.001 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Função	20 – Agricultura
Subfunção	605 – Abastecimento
Projeto/Atividade	1002 – Aquisição de Equipamento de Produção
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00
Unid. Orçamentária	05.001 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Função	20 – Agricultura
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade	1052 – Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Agricultura
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 95.000,00
Total	R\$ 95.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2027 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB 30%
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2041 – Manut. das Ativ. do Ens. Infantil - FUNDEB - 70%
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00

Total	R\$ 10.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	1059 – Aquisição de Equipamento e Materias Permanentes
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 18.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 22.000,00
Total	R\$ 40.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2058 – Manut. das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO/Custeio
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 9.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00
Elemento	3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 184.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade	2074 – Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 10.000,00
Total da Redução	R\$ 684.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F1E8458D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 52/2023

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN

CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18

CEP. 59.220.000

Decreto nº 52/2023 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.	
TABELA I - Acréscimos de Dotação	
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Mun. de Administração